

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 256, DE 04 DE JULHO DE 2024**

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) JOAO DE DEUS OLIVEIRA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024001544 - CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 12001080.1.01345/24-4 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94;

Considerando que o período de 17/06/1991 a 31/03/1993 compreendido na CTC/INSS se trata de vínculo efetivo prestado a PML, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) JOAO DE DEUS OLIVEIRA, matrícula: 5006, CPF/MF nº 341.716.301-34, no(s) períodos de 26/05/1984 a 09/04/1985; de 12/07/1985 a 26/01/1987; de 01/02/1987 a 06/08/1987; de 18/01/1988 a 26/05/1988; 01/07/1989 a 20/12/1989; .

Art. 2º O período averbado compreendeu 1.397 dias (mil trezentos e noventa e sete) dias, ou seja, 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
VINICIUS ANNES BARELLA

Secretário Municipal Interino de Administração  
Portaria 239/2024 - SMA